

Id:089B92BADF6052DB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 37/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: JOSE IGOR DOS SANTOS SOUSA, CPF: 075.907.893-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Motorista, junto à Secretaria Municipal de Administração.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.728,70 00 (Hum Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025

Id:0471C251C6C252DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 38/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: WALLAS LOPES DE SOUSA SILVA, CPF: 609.896.283-96.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Motorista, junto à Secretaria Municipal de Administração.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.728,70 00 (Hum Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025

Id:089B92BADF6052EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 39/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: ANTONIA EVA DA CONCEICAO DE CARVALHO, CPF:

395.049.563-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Zeladora, junto à Secretaria Municipal de Administração.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.518, 00 (Hum Mil e Quinhentos e Dezoito Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025

Id:0047F1E8AE2452F9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 40/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI

CNPJ: 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: MARIA FRANCISCA FILHA, CPF: 818.603.903-15.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Zeladora, junto à Secretaria Municipal de Administração.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.518, 00 (Hum Mil e Quinhentos e Dezoito Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025

Id:125279056E26521A



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
Anulação				
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	214	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 01
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	
		999 000	Não se aplica	
	249	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		999 000	Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	46	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	117	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Anulação (-)				-70.000,00



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.273

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL